

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

LEI Nº 1.248/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO DE 2023 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRONÔMICA, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º**. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 76, da Lei Orgânica do Município, no inciso II e § 2º do art. 165 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, as quais orientarão a elaboração Lei Orçamentária Anual (LOA) que será executada de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta lei, compreendendo os capítulos:
- II as prioridades e metas da administração municipal, extraídas do Plano Plurianual para quadriênio 2022 a 2025 ora estabelecidas para o exercício financeiro de 2022;
 - III A organização e estrutura dos orçamentos;
 - IV As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
 - V As disposições sobre a dívida pública municipal;
 - VI As disposições sobre despesas com pessoal;
 - VII As disposições sobre alteração da legislação tributária;
 - VIII As disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- **Art. 2º**. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 são aquelas definidas nos ANEXOS I, II e III desta lei e desdobradas nas seguintes tabelas:
 - ANEXO I Anexo de Metas Fiscais para o Exercício de 2023

Tabela 1 – De Metas Anuais:

Tabela 2 – Da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

Tabela 3 – De Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;

- Tabela 4 Da Evolução do Patrimônio Líquido;
- Tabela 5 Da Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- Tabela 6 De Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Tabela 7 Da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Tabela 8 Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- ANEXO II Anexo de Metas Físicas priorizadas para 2022
 - Tabela 9 Das Metas Físicas Priorizadas para o exercício financeiro de 2022.
- ANEXO III Anexo de Riscos Fiscais e Providências para 2022
 - Tabela 10 De Riscos Fiscais e Providências.
- § 1º Os recursos a serem estimados na Lei Orçamentária serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos ANEXOS I, II e III desta Lei, atendidas, primeiramente, as despesas com as obrigações constitucionais e legais e as despesas básicas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
- I Entende-se como despesas básicas àquelas classificadas como obrigatórias e de caráter continuado, segundo conceitua a Lei de Complementar nº 101/2000 (LRF), especialmente as relativas a pessoal e encargos sociais, manutenção dos serviços essenciais, energia elétrica, abastecimento de água, telecomunicações e tecnologia da informação, tributos, PASEP, amortização e encargos da dívida pública contratada, precatórios e sentenças judiciais, aluguéis, infra-estrutura, contratos diversos e outras despesas que pela sua natureza poderão se enquadrar nesta categoria.
- **Art. 3º**. Será observado na programação da Lei Orçamentária Anual o atendimentodas despesas com os projetos em andamento, bem como aqueles referentes às despesas de conservação do patrimônio público municipal.
- **Art. 4º**. Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas nosAnexos desta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma apreservar a suficiência de caixa.

CAPÍTULO III

A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5°. Para efeito desta Lei entende-se por:



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

- I-Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado projeto, atividade ou operação especial;
- III Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;
- IV Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;
- V Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- VII Órgão Orçamentário, o maior nível de classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- VIII Receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;
- IX Execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
- X Execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
 - XI Execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, diagnóstico situacional do programa, diretrizes, objetivos, metas físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta nº 03 de 14 de outubro de 2008, que trata do Manual da Receita e Despesa Nacional editada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretaria do Orçamento Federal do Ministério da Economia e demais alterações posteriores.
- § 2º A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.
 - § 3º A Modalidade de Aplicação MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
- I Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social; ou
- II Indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.
- **§ 4º** A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:
 - I governo federal (MA 20);
 - II governo estadual (MA 30);
 - III administração municipal (MA 40);
 - IV entidade privada sem fins lucrativos (MA 50);
 - V consórcios públicos (MA 71);
 - VI aplicação direta (MA 90); e



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

- VII aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (MA 91);
- VIII aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com o consórcio público do qual o ente participe (MA 93).
- § 5º As receitas decorrentes das operações intraorçamentárias, destinadas às despesas de Órgãos, Fundos, Autarquias e Fundações, mantidas pelo Poder Público Municipal, serão identificadas pelas seguintes classificações a nível de categoria econômica:
 - I 7000.00.00 Receitas correntes intraorçamentárias;
 - II 8000.00.00 Receitas de capital intraorçamentárias.
- § 6º Cada ação orçamentária, entendida como sendo atividade, o projeto ou a operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula.
- **Art.** 6º. O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos e será estruturado em conformidade com a configuração organizacional do Município.
- **Art. 7°.** A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas aos seus fundos e aos orçamentos fiscal e da seguridade social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG n° 42/1999, Interministerial n° 163/2001, e alterações, na forma dos seguintes Anexos:
 - I Texto da Lei
- II Quadros Orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964.
 - III anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:
 - a) Receitas, discriminadas por natureza, identificando as fontes de recursos correspondentes a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a qual pertence e a sua natureza Financeira (F) ou Primária (P) observada o disposto no art. 6º da Lei 4.320; e
 - b) Despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes nesta Lei.
- **Art. 8°.** A mensagem de encaminhamento de Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, parágrafo único, I da Lei 4.320/64, conterá:
 - I Quadro demonstrativo da participação relativa de cada fonte na composição da receita total;
 - II Quadro demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e sua participação relativa;
- III Demonstrativo da origem e destinação dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino;
 - IV Demonstrativo da origem e destinação dos recursos destinados a ações públicas de saúde;
- V Quadro demonstrativo do saldo da dívida fundada por contrato, com identificação dos credores, em 2019, 2020 e 2021;
- VI Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais grupos da receita e da despesa.



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

- **Art. 9°.** Os orçamentos para o exercício de 2023 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo suas Autarquias e seus Fundos (artigos 1°, § 1°, 4°, I, "a", 50, I e 48 da LRF).
- **Art. 10.** Os Fundos Municipais constituídos como unidades gestoras, terão suas receitas especificadas em orçamento próprio e estas, por sua vez, vinculadas as despesas relacionadas
- à seus objetivos, identificadas em planos de aplicação representadas nas planilhas de despesas referidas no art. 7º desta Lei.
- §1° Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por sua manifestação formal, ser delegado a servidor municipal.
- § 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartado da unidade gestora central quando a gestão for delegada pelo Prefeito Municipal a servidor público.
- **Art.11.** Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.
- **Art. 12.** Se a receita estimada para 2023, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Poder Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Poder Executivo Municipal a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.
- **Art. 13.** Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão os mecanismos da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:
- I Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
 - II Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
 - IV Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

- **Art. 14.** A compensação de que trata o artigo 17, § 2° da Lei Complementar n° 101 de 01 de maio de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão.
- **Art. 15**. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo III desta Lei.
- § 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.
- § 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.
- **Art. 16.** A Reserva de Contingência, observado o inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária para 2023 até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o mesmo exercício e serão constituídos exclusivamente de recursos de destinação "0.1.00" Recursos Ordinários.

Parágrafo Único. Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

- **Art. 17.** Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contempladas no Plano Plurianual.
- **Art. 18**. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais da arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa.
- **Art. 19.** Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.
- **§ 1º** A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e artigo 50, I da LRF.
- § 2º Na Lei Orçamentária Anual os orçamentos da receita e da despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.
- **Art. 20**. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2023, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.
- **Art. 21**. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário financeiro e declaração de ordenador de despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar n°



Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade, ou junto à Lei municipal que a der causa.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda duas vezes ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

- **Art. 22**. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.
- **Art. 23**. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei orçamentária (artigo 62 da LRF).
- **Art. 24**. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.
- **Art. 25.** A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações.

SEÇÃO II

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- **Art. 26**. As fontes de recursos, as modalidades de aplicação e os identificadores de uso, as metas, os produtos, as unidades de medida e as unidades orçamentárias das ações constantes da Lei Orçamentária de 2023 e dos créditos adicionais, inclusive reabertos no exercício, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de Execução, se regulamentado através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.
- **§ 1º** As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2023.
- \S 2º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.
- **Art. 27**. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, dentro de cada programa, projeto/ atividade ou operações especiais, bem como a abertura de créditos adicionais suplementares criados a partir do provável excesso de arrecadação do exercício de 2023 e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, poderão ser efetivadas através Decreto do Chefe do Poder Executivo.
- § 1º Considera-se excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados a partir da apuração das metas de arrecadação previstas e a receita efetivamente arrecadada, para cada fonte de recursos.



- § 2º O ato que promova o crédito suplementar usando como fonte de recursos o excesso de arrecadação deverá ser motivado através de exposição de motivos contendo informações relativas a:
 - I Previsão inicial de Receitas, por fonte de recursos (Média dos últimos três anos);
 - II Receitas efetivamente arrecadadas até o mês considerado; e
 - III Valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação.
- § 3º Nos casos de abertura de créditos adicionais especiais à conta do superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:
 - I Superávit financeiro do exercício anterior, por fonte de recursos;
 - II Créditos reabertos no exercício anterior;
 - III Valores já utilizados em créditos adicionais, aberto ou em tramitação; e
 - IV O produto de operações de credito autorizadas.
- **Art. 28.** Durante a execução orçamentária de 2023, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 e constantes desta Lei.
- **Art. 29**. Os programas priorizados por esta Lei, extraídas do Plano Plurianual e contemplados na Lei Orçamentária para 2023, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Parágrafo único: Fica o Poder Legislativo responsável pela convocação da audiência pública de que trata o "caput" do presente artigo.

Art. 30. Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

SEÇÃO III

DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO SETOR PRIVADO E A PESSOAS FÍSICAS

- **Art. 31.** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, de acordo com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.
- **Art. 32**. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei no 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação e preencham uma das seguintes condições:



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

- I Tenha inscrição como entidade beneficente de assistência social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do município de Agronômica; ou
- II Sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.
- **Art. 33**. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos, e que preencham uma das seguintes condições:
 - I Estejam autorizadas em lei específica;
 - II Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2023;
- III Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual; ou
- IV Sejam qualificadas como OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.
- **Art. 34**. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 60, da Lei no 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
- I De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais da educação básica estabelecidas no município de Agronômica;
- II Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas entidades sem fins lucrativos que sejam cadastradas como entidades beneficentes de assistência social junto ao Departamento de Assistência Social;
- III Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal;
- IV Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas que representem o município em competições oficiais, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a disponibilização do espaço esportivo implantado para o desenvolvimento de programas governamentais, e demonstrada, pelo órgão concedente, a necessidade de tal destinação e sua imprescindibilidade, oportunidade e importância para o setor público;
- V Voltadas, na área de assistência social, ao atendimento direto e gratuito de pessoas portadoras de deficiência;
- VI Voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para a aplicação dos recursos;
- VII Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda nos casos em que ficar demonstrada que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para



Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro $\,$ - $\,89188\text{-}000\,$ - Agronômica/ SC

o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável; e

- VIII De atendimento direto e gratuito de crianças e idosos, cadastrado como entidade beneficente de assistência social, junto ao Departamento de Assistência Social do município de Agronômica.
- **Art. 35**. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 60, da Lei no 4.320, de 1964.
- **Art. 36**. Sem prejuízo das disposições contidas nesta Lei, a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos do disposto no § 3º do art. 12 da Lei no 9.532, de 1997, dependerá ainda de:
- I Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;
 - II Execução na modalidade de aplicação 50 entidade privada sem fins lucrativos;
- III Compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;
- IV Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, inexistência de prestação de contas rejeitada e pendência de aprovação de no máximo duas prestações;
- V Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, inclusive com inscrição no CNPJ/MF, emitida no exercício de 2023 por 3 (três) autoridades locais sob as penas da lei;
- VI Cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá quando se verificar desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;
- VII Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;
 - VIII Manutenção de escrituração contábil regular; e
- IX Apresentação pela entidade de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pelas Secretaria da Receita Federal, Estadual e Municipal e ainda certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do tesouro municipal deverão prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade.



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

- **Art. 37**. O regime de adiantamento será aplicável exclusivamente nos casos em que se apresente impraticável o pagamento, diretamente pela Unidade Gestora, mediante ordem bancária ou cheque nominativo.
- § 1º O Adiantamento será concedido exclusivamente a servidor do quadro da municipalidade, que deverá movimentar os recursos através de conta corrente, em banco oficial.
- § 2º. Os recursos de adiantamento ou os saldos destes, não aplicados até 31 de dezembro, ou decorrido o prazo de aplicação, deverão ser recolhidos à Tesouraria.
- § 3º. Para concessão de adiantamentos os Poderes Executivo e Legislativo deverão obedecer a IN TCE/SC nº. 14/2012 e suas alterações.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- **Art. 38**. A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização de Operações de Crédito para atendimento à despesas de capital, observado o limite de endividamento de 50% (cinquenta por cento) das receitas corrente líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF.
 - Art. 39. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica.
- **Art. 40.** Ultrapassado o limite de endividamento definido no artigo 38 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no artigo 13 desta Lei.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 41. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, redenominar cargos, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder a revisão geral anual, conceder vantagens, admitir pessoal em caráter efetivo ou temporário, na forma da Lei, bem como nomear servidores para provimento de cargos em comissão, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2023 ou em créditos adicionais.

- **Art. 42**. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Art. 43**. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF.
 - I Eliminação de vantagens concedidas a servidores;



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

- II Eliminação das despesas com horas extras;
- III Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
- **Art. 44**. Fica autorizada a revisão geral anual das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo municipal, cujo percentual será definido em Lei especifica.
- **Art. 45**. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituições de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34" – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Art. 46**. O Poder Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
- **Art. 47**. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário bem como os considerados inexequíveis como judicialmente, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 da LRF.
- **Art. 48**. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.



Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 49**. O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2022.
- § 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.
- § 2º Se a Lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 (um doze avos) das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.
- **Art. 50**. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.
- **Art. 51**. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses de exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Prefeito Municipal.
- **Art. 52.** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, com a devida homologação do Poder Legislativo, para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2023.
 - Art. 53. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de outubro de 2022.

CESAR LUIZ CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na presente data.

FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE NETO

Diretor de Departamento de Administração e Finanças



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, n° 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ANEXO I

Metas Fiscais para o Exercício de 2023



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)											
2023					2024			2025			
Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100	% RCL (c/RCL) X 100
35.524.604,00	32.893.151,85	0,000	0,000	38.117.002,18	35.293.520,54	0,000	0,000	37.177.984,95	20.119.691,89	0,000	0,000
35.382.564,00	32.761.633,33	0,000	0,000	37.952.265,20	35.140.986,30	0,000	0,000	37.139.731,95	20.078.378,65	0,000	0,000
34.680.884,00	32.111.929,63	0,000	0,000	36.994.650,80	34.254.306,30	0,000	0,000	37.139.731,95	20.078.378,65	0,000	0,000
4.338.900,00	4.017.500,00	0,000	0,000	4.611.188,57	4.269.619,05	0,000	0,000	4.846.636,95	4.486.886,06	0,000	0,000
464.400,00	430.000,00	0,000	0,000	501.552,00	464.400,00	0,000	0,000	541.676,00	501.551,85	0,000	0,000
29.079.254,00	26.925.235,18	0,000	0,000	29.342.493,74	27.168.975,69	0,000	0,000	31.665.689,00	15.010.561,11	0,000	0,000
798.330,00	739.194,45	0,000	0,000	2.539.416,49	2.351.311,56	0,000	0,000	85.730,00	79.379,63	0,000	0,000
701.680,00	649.703,70	0,000	0,000	957.614,40	886.680,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
35.524.604,00	32.893.151,85	0,000	0,000	36.782.092,36	34.057.492,93	0,000	0,000	38.565.896,00	0,00	0,000	0,000
33.560.604,00	31.074.633,33	0,000	0,000	34.805.692,36	32.227.492,93	0,000	0,000	36.547.376,00	0,00	0,000	0,000
32.346.713,00	29.950.660,18	0,000	0,000	32.961.223,40	30.519.651,30	0,000	0,000	34.609.284,00	0,00	0,000	0,000
17.261.326,52	15.982.709,74	0,000	0,000	18.288.077,40	16.933.405,00	0,000	0,000	19.202.481,00	0,00	0,000	0,000
15.085.386,48	13.967.950,44	0,000	0,000	14.673.146,00	13.586.246,30	0,000	0,000	15.406.803,00	0,00	0,000	0,000
1.213.891,00	1.123.973,15	0,000	0,000	1.844.468,96	1.707.841,63	0,000	0,000	1.938.092,00	0,00	0,000	0,000
0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
1.821.960,00	1.687.000,00	0,000	0,000	3.146.572,84	2.913.493,37	0,000	0,000	592.355,95	20.078.378,65	0,000	0,000
34.358,95	31.813,84	0,000	0,000	41.230,74	38.176,61	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
1.856.318,95	1.718.813,84	0,000	0,000	1.331.484,63	1.232.856,14	0,000	0,000	(2.595.447,63)	17.126.708,67	0,000	0,000
3.568.286,03	3.568.286,03	0,000	0,000	2.839.992,27	2.839.992,27	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
2.218.286,03	2.318.286,03	0,000	0,000	1.489.992,27	1.589.992,27	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
	35.524.604,00 35.382.564,00 34.680.884,00 4.338.900,00 464.400,00 29.079.254,00 798.330,00 701.680,00 35.524.604,00 32.346.713,00 17.261.326,52 15.085.386,48 1.213.891,00 0,00 1.821.960,00 34.358,95 0,00 1.856.318,95 3.568.286,03 2.218.286,03	Valor Corrente (a) Valor Constante 35.524.604,00 32.893.151,85 35.382.564,00 32.761.633,33 34.680.884,00 32.111.929,63 4.338.900,00 4.017.500,00 464.400,00 430.000,00 29.079.254,00 26.925.235,18 798.330,00 739.194,45 701.680,00 649.703,70 35.524.604,00 32.893.151,85 33.560.604,00 31.074.633,33 32.346.713,00 29.950.660,18 17.261.326,52 15.982.709,74 15.085.386,48 13.967.950,44 1.213.891,00 0,00 34.358,95 31.813,84 0,00 0,00 1.856.318,95 1.718.813,84 3.568.286,03 2.318.286,03 2.218.286,03 2.318.286,03	Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a/PIB) X 100 35.524.604,00 32.893.151,85 0,000 35.382.564,00 32.761.633,33 0,000 34.680.884,00 32.111.929,63 0,000 4.338.900,00 4.017.500,00 0,000 464.400,00 430.000,00 0,000 29.079.254,00 26.925.235,18 0,000 798.330,00 739.194,45 0,000 701.680,00 649.703,70 0,000 33.560.604,00 31.074.633,33 0,000 32.346.713,00 29.950.660,18 0,000 17.261.326,52 15.982.709,74 0,000 15.085.386,48 13.967.950,44 0,000 1.821.960,00 1.687.000,00 0,000 34.358,95 31.813,84 0,000 0,00 0,00 0,000 1.856.318,95 1.718.813,84 0,000 2.218.286,03 2.318.286,03 0,000 2.218.286,03 2.318.286,03 0,000 0,00 0,00 0,000	Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a/PIB) X 100 % RCL (a/RCL) X 100 35.524.604,00 32.893.151,85 0,000 0,000 35.382.564,00 32.761.633,33 0,000 0,000 34.680.884,00 32.111.929,63 0,000 0,000 4.338.900,00 4.017.500,00 0,000 0,000 464.400,00 430.000,00 0,000 0,000 29.079.254,00 26.925.235,18 0,000 0,000 798.330,00 739.194,45 0,000 0,000 701.680,00 649.703,70 0,000 0,000 33.560.604,00 32.893.151,85 0,000 0,000 33.560.604,00 31.074.633,33 0,000 0,000 17.261.326,52 15.982.709,74 0,000 0,000 15.085.386,48 13.967.950,44 0,000 0,000 1.821.960,00 1.687.000,00 0,000 0,000 34.358,95 31.813,84 0,000 0,000 1.856.318,95 1.718.813,84 0,000 0,000	Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a/PIB) x 100 % RCL (a/RCL) x 100 Valor Corrente (b) x 100 35.524.604,00 32.893.151,85 0,000 0,000 38.117.002,18 35.382.564,00 32.761.633,33 0,000 0,000 37.952.265,20 34.680.884,00 32.111.929,63 0,000 0,000 36.994.650,80 4.338.900,00 4.017.500,00 0,000 0,000 36.994.650,80 464.400,00 430.000,00 0,000 0,000 501.552,00 29.079.254,00 26.925.235,18 0,000 0,000 29.342.493,74 798.330,00 739.194,45 0,000 0,000 2539.416,49 701.680,00 649.703,70 0,000 0,000 36.782.092,36 33.560.604,00 31.074.633,33 0,000 0,000 34.805.692,36 32.346.713,00 29.950.660,18 0,000 0,000 32.961.223,40 17.261.326,52 15.982.709,74 0,000 0,000 18.288.077,40 15.085.386,48 13.967.950,44 0,000 0,000 <t< td=""><td>Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (A/PIB) X 100 % RCL (a/RCL) (a/RCL) X 100 Valor Corrente (b) Valor Constante 35.524.604,00 32.893.151,85 0,000 0,000 38.117.002,18 35.293.520,54 35.382.564,00 32.761.633,33 0,000 0,000 37.952.265,20 35.140.986,30 34.680.884,00 32.111.929,63 0,000 0,000 36.994.650,80 34.254.306,30 4.338.900,00 4.017.500,00 0,000 0,000 4.611.188,57 4.269.619,05 464.400,00 430.000,00 0,000 0,000 501.552,00 464.400,00 29.079.254,00 26.925.235,18 0,000 0,000 29.342.493,74 27.168.975,69 798.330,00 739.194,45 0,000 0,000 25.39.416,49 2.351.311,56 701.680,00 649.703,70 0,000 0,000 36.782.092,36 34.057.492,93 33.560.604,00 31.074.633,33 0,000 0,000 32.961.223,40 30.519.651,30 17.261.326,52 15.982.709,74 0,000 0,000 32.96</td><td>Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a/REL) (a/R</td><td>Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a/PIB) (a/PIB) (a/PIB) (a/PIC) (a/RCL) (a/R</td><td>Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a/PIB) (a/RCL) (a/R</td><td>Valor Corrente (a) Valor Constante (a/PIB) (a/PIB) (a/PID) (a/</td><td>Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a/PIB) (a/RCL) (a/R</td></t<>	Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (A/PIB) X 100 % RCL (a/RCL) (a/RCL) X 100 Valor Corrente (b) Valor Constante 35.524.604,00 32.893.151,85 0,000 0,000 38.117.002,18 35.293.520,54 35.382.564,00 32.761.633,33 0,000 0,000 37.952.265,20 35.140.986,30 34.680.884,00 32.111.929,63 0,000 0,000 36.994.650,80 34.254.306,30 4.338.900,00 4.017.500,00 0,000 0,000 4.611.188,57 4.269.619,05 464.400,00 430.000,00 0,000 0,000 501.552,00 464.400,00 29.079.254,00 26.925.235,18 0,000 0,000 29.342.493,74 27.168.975,69 798.330,00 739.194,45 0,000 0,000 25.39.416,49 2.351.311,56 701.680,00 649.703,70 0,000 0,000 36.782.092,36 34.057.492,93 33.560.604,00 31.074.633,33 0,000 0,000 32.961.223,40 30.519.651,30 17.261.326,52 15.982.709,74 0,000 0,000 32.96	Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a/REL) (a/R	Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a/PIB) (a/PIB) (a/PIB) (a/PIC) (a/RCL) (a/R	Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a/PIB) (a/RCL) (a/R	Valor Corrente (a) Valor Constante (a/PIB) (a/PIB) (a/PID) (a/	Valor Corrente (a) Valor Constante % PIB (a/PIB) (a/RCL) (a/R

FONTE: Sistema e-Pública (1881-6057-718). Unidade Responsável: . Data da emissão: 15/09/2022 e hora de emissão: 17:34.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I)

R\$ 1,00

	Metas Previstas em			Metas Realizadas em			Variação		
<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	2021 (a)	% PIB	% RCL	2021 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	24.158.955,74	0,00	118,69	29.777.357,47	0,00	0,00	5.618.401,73	23,26	
Receitas Primárias (I)	22.623.442,00	0,00	111,15	26.848.028,31	0,00	0,00	4.224.586,31	18,67	
Despesa Total	24.158.955,74	0,00	118,69	30.687.878,69	0,00	0,00	6.528.922,95	27,02	
Despesas Primárias (II)	22.602.234,48	0,00	111,05	30.324.048,58	0,00	0,00	7.721.814,10	34,16	
Resultado Primário (III) = (I - II)	21.207,52	0,00	0,10	(3.476.020,27)	0,00	0,00	(3.497.227,79)	(16.490,51)	
Resultado Nominal	3.728.673,27	0,00	18,32	3.728.673,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	5.694.984,88	0,00	27,98	5.694.984,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	3.844.984,88	0,00	18,89	3.844.984,88	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1860-5774-897). Unidade Responsável: . Data da emissão: 15/09/2022 e hora de emissão: 17:36.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

R\$ 1,00

, , , , , ,	,										
ESPECIFICAÇÃO				VALOR	ES A PREC	COS CORRENTES					
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	24.471.355,74	24.158.955,74	(1,28)	28.780.232,63	19,13	35.524.604,00	23,43	38.117.002,18	7,30	37.177.984,95	(2,46)
Receitas Primárias (I)	22.910.042,00	22.623.442,00	(1,25)	28.638.997,22	26,59	35.382.564,00	23,55	37.952.265,20	7,26	37.139.731,95	(2,14)
Despesa Total	23.854.263,59	24.158.955,74	1,28	28.780.232,63	19,13	35.524.604,00	23,43	36.782.092,36	3,54	38.565.896,00	4,85
Despesas Primárias (II)	23.694.263,59	22.602.234,48	(4,61)	27.180.232,63	20,25	33.560.604,00	23,47	34.805.692,36	3,71	36.547.376,00	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	(784.221,59)	21.207,52	(102,70)	1.458.764,59	6.778,53	1.821.960,00	24,90	3.146.572,84	72,70	592.355,95	(81,17)
Resultado Nominal	548.034,92	3.728.673,27	580,37	(400.774,99)	(110,75)	(1.225.923,86)	205,89	(728.293,76)	(40,59)	(1.489.992,27)	104,59
Dívida Pública Consolidada	2.986.586,65	5.694.984,88	90,69	4.794.209,89	(15,82)	3.568.286,03	(25,57)	2.839.992,27	(20,41)	0,00	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	116.311,61	3.844.984,88	3.205,76	3.444.209,89	(10,42)	2.218.286,03	(35,59)	1.489.992,27	(32,83)	0,00	(100,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	18.385.691,77	22.369.403,43	21,67	26.648.363,55	19,13	32.893.151,85	23,43	35.293.520,54	7,30	20.119.691,89	(42,99)
Receitas Primárias (I)	17.212.653,65	20.947.631,45	21,70	26.517.590,02	26,59	32.761.633,33	23,55	35.140.986,30	7,26	20.078.378,65	(42,86)
Despesa Total	17.922.061,30	17.922.061,30	-	26.648.363,55	48,69	32.893.151,85	23,43	34.057.492,93	3,54	0,00	(100,00)
Despesas Primárias (II)	17.801.850,93	17.801.850,93	-	25.166.882,07	41,37	31.074.633,33	23,47	32.227.492,93	3,71	0,00	(100,00)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(589.197,28)	3.145.780,52	(633,91)	1.350.707,95	(57,06)	1.687.000,00	24,90	2.913.493,37	72,70	20.078.378,65	589,15
Resultado Nominal	1.054.644,15	3.151.915,39	198,86	(437.812,03)	(113,89)	(1.225.923,86)	180,01	(728.293,76)	(40,59)	(1.589.992,27)	118,32
Dívida Pública Consolidada	2.986.586,65	5.694.984,88	90,69	4.794.209,89	(15,82)	3.568.286,03	(25,57)	2.839.992,27	(20,41)	0,00	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	830.106,53	3.982.021,92	379,70	3.544.209,89	(10,99)	2.318.286,03	(34,59)	1.589.992,27	(31,42)	0,00	(100,00)

FONTE: Sistema e-Pública (1708-6611-929). Unidade Responsável: . Data da emissão: 15/09/2022 e hora de emissão: 17:37.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1,00

						<u> </u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	24.232.902,35	100,00	22.320.758,34	100,00	19.856.658,25	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.232.902,35	100,00	22.320.758,34	100,00	19.856.658,25	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%	
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1389-7197-240). Unidade Responsável: . Data da emissão: 15/09/2022 e hora de emissão: 17:39.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1,00

DECETTAC DEALTZADAC	2021	2020	2019
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	167.460,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	167.460,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DECRECAC EVECUTADAS	2021	2020	2019
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	224.400,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	224.400,00	0,00	0,00
Investimentos	224.400,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	(56.940,00)	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1771-6658-333). Unidade Responsável: . Data da emissão: 15/09/2022 e hora de emissão: 17:40.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1671-5578-566). Unidade Responsável: . Data da emissão: 15/09/2022 e hora de emissão: 17:40.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art, 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo VII (LR	(r, art. 4°, § 2°, inciso v)					K\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA /	REI	NÚNCIA DE RECEITA PREVIS	TA	COMPENSAÇÃO
IKIDUTU	MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Concessão de isenção	Aposentados, com único imóvel e que utilize como residência, sem outra fonte de renda, que perceba até dois salários mínimos mensais. Art. 170, II, "c" da LC 10/2002		100.000,00	100.000,00	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Concessão de isenção	Todos os munícipes que pagarem de forma integral até o dia do vencimento, receberão desconto de 20% (vinte por cento). Art. 182, § 2º da LC 10/2002	·	80.000,00	80.000,00	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Concessão de isenção	Imóveis localizados na Zona Rural. Art. 182, § 3º da LC 10/2002	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
Contribuição de Melhoria	Concessão de isenção	Optantes do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. (Isenção de Multas e Juros, conforme Lei específica, de dívidas inscritas ou não em Dívida Ativa)			100.000,00	
TOTAL			580.000,00	580.000,00	580.000,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1821-8410-268). Unidade Responsável: . Data da emissão: 15/09/2022 e hora de emissão: 17:41.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

Arii - Demonstrativo viii (ERi , art. 4-, g 2-, inciso v)	N\$ 1,00
<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1602-7802-955). Unidade Responsável: . Data da emissão: 15/09/2022 e hora de emissão: 17:41.



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ANEXO II

Metas Físicas priorizadas para 2022

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 1 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 0.1 Pagamento de Precatórios

Objetivo: Esta ação orçamentária envolve todos os dispêndios financeiros que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a

forma de bens ou serviços

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Unidade Gestora:

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 55 - Operações Especiais

Objetivo: Garantir o pagamento de compromissos contratuais decorrentes de financiamentos de obras públicas, pagamwentos de aposentados e pensionistas e contribuição ao PASEP.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
246 3 - Ações Judiciais	1 - Importação	UN	Anual	1,00
247 3 - Ações Judiciais	1 - Importação	UN	Anual	1,00
			Total:	2,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	-	225.000,00
<u> </u>		Total: 225.000,00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 2 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 0.2 Amortização do Principal e Encargos da Divida

Esta ação orçamentária envolve todos os dispêndios financeiros que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a Objetivo:

forma de bens ou serviços

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

0 - Operação Especial Tipo:

Estrutura Organizacional

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Classificação Programática

Programa: 55 - Operações Especiais

Objetivo: Garantir o pagamento de compromissos contratuais decorrentes de financiamentos de obras públicas, pagamwentos de aposentados e pensionistas e contribuição ao PASEP.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
248 4 - Contrato	1 - Importação	UN	Anual	12,00
249 4 - Contrato	1 - Importação	UN	Anual	12,00
			Total:	24,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	-	1.964.000,00
		Total: 1.964.000.00

1.964.000,00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 3 / 69

prefettat deady on on meaning over

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 0.3 Pagamento de Inativos e Pensionistas

Objetivo: Esta ação orçamentária se destina ao desembolso de recursos financeiros que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta

sob a forma de bens ou serviços

Tipo: 0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Unidade Gestora:

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 55 - Operações Especiais

Objetivo: Garantir o pagamento de compromissos contratuais decorrentes de financiamentos de obras públicas, pagamwentos de aposentados e pensionistas e contribuição ao PASEP.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023	
250 5 - Servidor	1 - Importação	UN	Anual	44,00	
			Total:	44,00	
V 1 == 1					

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	-	300.000,00
		Total: 300.000.00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br Usuário: Adriano José Vanderlinde

Página 4 / 69

Chave de autenticação: 2256-2408-199

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 0.4 Contribuições ao PASEP

Esta ação orçamentária envolve todos os dispêndios financeiros que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a Objetivo:

forma de bens ou serviços.

0 - Operação Especial

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 55 - Operações Especiais

Objetivo: Garantir o pagamento de compromissos contratuais decorrentes de financiamentos de obras públicas, pagamwentos de aposentados e pensionistas e contribuição ao PASEP.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023	
251 6 - Servidor	1 - Importação	UN	Anual	198,00	
			Total:	198,00	
Valor Fiscal					

Tipo:

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	•	350.000,00
109 - CIDE	•	540,00
239 - Fundo Especial do Petróleo		3.000,00
		Total: 353.540,00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Periodicidade de Avaliação

Total:

Página 5 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

2023

10.000,00

Ação: 1.1 Ampliação da Unidade Básica de Saúde

Objetivo: Atualmente o município de Agronômica conta com uma população aproximada de 5.500 habitantes que demandam os serviços de saúde municipal. Oferecer aos cidadãos e usuários da rede pública municipal

de saúde instalações mais adequadas e confortáveis, bem como melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde que ali se encontram será de grande valia para auxiliar na melhoria da qualidade

Unidade de Medida

de vida de todos os envolvidos.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à

Indicador

população.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

179 70 - Metros quadrados construídos	8 - Percentual atingido	Porcentagem	Anual		25,00
				Total:	25,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Id-Uso				2023
255 - Em. Parlamentares Individuais - Transf. Especial (Inciso I do Art. 1º EC 105/2019)	-				10.000,00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNP3: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Total:

Periodicidade de Avaliação

Página 6 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

2023

1.000,00

1.000,00

Ação: 1.2 Construção de abrigos para passageiros

Objetivo: Aumentar o conforto e dignidade daqueles que se utilizam do transporte público contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Classificação Programática

Programa: 44 - Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura

Meta Prioridade / Meta Física

100 - Recursos Ordinários

Denominação

252 71 - Quantidade de abrigos	6 - Unidades	UN	Anual		3,00
				Total:	3,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Td-lleo				2023

Unidade de Medida

Indicador

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 7 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 1.3 Urbanização do acesso principal

Urbanização e construção de passeio na avenida de acesso principal à cidade, visando ao embelezamento da via e melhores condições de locomoção aos que trafegam a pé naquele trajeto. Objetivo:

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 44 - Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
253 73 - Melhoria do passeio	8 - Percentual atingido	Porcentagem	Anual	0,25
			Total:	0,25
Valor Fiscal				

-		
Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	•	1.000,00
256 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	-	10.800,00
		Total: 11.800.00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 8 / 69

presentational designation of the second sec

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 1.4 Construção da sede própria para a Assistência Social

Objetivo: Para melhor atender aos cidadãos agronomenses que necessitam dos serviços de assistência social, bem como para dar melhores condições de trabalho aos servidores que atuam nessa área, serão envidados

todos os esforços por parte da administração municipal na busca de recursos que permitam a construção do prédio próprio para abrigar a estrutura administrativa e de atendimento do Fundo Municipal de

Assistência Social.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2023
100 - Recursos Ordinários	-		-	1.000,00
6203 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-			10.000,00
			Total:	11.000,00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Total:

Periodicidade de Avaliação

Página 9 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

2023

2.000,00

Ação: 1.5 Ampliação do Cemitério Municipal

Objetivo: A preocupação com a saúde, bem-estar e dignidade dos cidadãos deve ser constante para a administração pública. Ter um enterro digno, em local e de forma apropriada é um direito de todos que partem

dessa vida, deixando familiares e amigos enlutados. A ampliação do espaço físico, bem como a eventual construção de gavetas que possam abrigar os defuntos, proporcionará o aumento da capacidade do

Unidade de Medida

cemitério.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 31 - Utilidade Pública

Objetivo: Oferecer mais segurança aos munícipes, através da manutenção e apoio de convênio com as policias militar e civil

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

142 9 - Construção, Ampliação e Reforma	5 - Ampliação Cemitério	UN	Anual		0,25
				Total:	0,25
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Id-Uso	_		_	2023
100 - Recursos Ordinários	-				1.000,00
256 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	-				1.000,00

Indicador

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNP: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Periodicidade de Avaliação

Total:

Página 10 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

10.000,00

10.000,00

Ação: 1.6 Construção de sede própria para o Conselho Tutelar

Objetivo: Construção de sede própria para o Conselho Tutelar

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

256 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum

Indicador

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

		Total:	0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2023

Unidade de Medida

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 11 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 1.7 Aquisição de ônibus Escolar

Proporcionar aos alunos da rede pública municipal melhores condições de transporte, aumentando o conforto e segurança dos mesmos. Objetivo:

1 - Projetos Tipo:

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o Objetivo:

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
148 14 - Veículos	1 - Importação	UN	Anual	0,50
			Total:	0,50

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
159 - Transferências de Convênios - Educação	-		10.800,00
		Totals	10 800 00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Total:

Periodicidade de Avaliação

Página 12 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

2023

10.800,00

10.800,00

Ação: 1.16 Aquisição de Máquinas e Equipamentos

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

161 - Transferência de Convênio da União/Outros

Programa: 39 - Estradas Vicinais

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

171 35 - Máquinas	1 - Importação	UN	Anual		1,50
				Total:	1,50
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Id-Uso				2023

Unidade de Medida

Indicador

CNP]: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Total:

Página 13 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

21.600,00

Ação: 1.23 Complexo Esportivo

Objetivo: Manutenção do Esporte Amador do Municípío; construção de arquibancadas cobertas na escola Ribeirão Areias.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional —

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 21 - Esporte Para Todos

Objetivo: Manutenção dos equipamentos existentes, promoção dos eventos esportivos, integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2023
161 - Transferência de Convênio da União/Outros	-			10.800,00
2EE Em Parlamentares Individuais Transf Especial (Insise I do Art. 10 EC 10E/2010)				10 900 00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Periodicidade de Avaliação

Total:

Página 14 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

10.800,00

Ação: 1.25 Academia ao Ar Livre

Objetivo: Dar condições de melhoria da saúde e qualidade de vida da população agronomense através da disponibilização da academia para a prática de exercícios físicos ao ar livre, contribuindo também para a melhora

da imunidade e por consequência a menor incidência de doenças.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

255 - Em. Parlamentares Individuais - Transf. Especial (Inciso I do Art. 1º EC 105/2019)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 21 - Esporte Para Todos

Objetivo: Manutenção dos equipamentos existentes, promoção dos eventos esportivos, integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

		Total:	0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2023
161 - Transferência de Convênio da União/Outros	_		10.800.00

Unidade de Medida

Indicador

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 15 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 1.30 Obras de Infraestrutura Urbana

Objetivo: Melhoramento da estrutura urbana do Município.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional -

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 44 - Infra-Estrutura Urbana

Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura Objetivo:

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
169 38 - Pavimentação	1 - Importação	UN	Anual	1,00
			Total:	1,00
Valor Fiscal				

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
161 - Transferência de Convênio da União/Outros		108.000,00
233 - Operações de Crédito Internas	-	1.000,00
		Total: 109 000 00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Total:

Página 16 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

108.000,00

Ação: 1.31 Obras de Infraestrutura Rural

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 39 - Estradas Vicinais

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2023
161 - Transferência de Convênio da União/Outros	-			108.000.00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Periodicidade de Avaliação

Página 17 / 69

LDO 2023

54.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

rietas risicas e riscais da Despesa LDO poi Açõe

Ação: 1.33 Construção de Creche

Objetivo: Construção de creche nas localidades de Mosquito ou Morro Reuter.

Tipo: 1 - Projetos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

256 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o

Indicador

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

		Total:	0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	Id-Uso		2023
150 - Transferências de Convênios - Educação	_		10 800 00

Unidade de Medida

Total: 64.800,00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNP: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 18 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.1 Processo Legislativo

Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo nas suas funções típicas de legislar e ficalizar o Poder Executivo Municipal.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 7 - Câmara de Vereadores de Agronômica Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores de Agronômica

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
198 74 - Serviços de legislar e fisicalizar	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
199 74 - Serviços de legislar e fisicalizar	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
200 74 - Serviços de legislar e fisicalizar	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
201 74 - Serviços de legislar e fisicalizar	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
202 74 - Serviços de legislar e fisicalizar	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
			Total:	60,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	-	1.188.000,00

Total: 1.188.000,00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 19 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.2 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS,

MELHORAR E AMPLIAR AS AÇÕES PLANEJADAS E O CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Gestão Administrativa Superior

Objetivo: MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVER A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS,

MELHORAR E AMPLIAR AS AÇÕES PLANEJADAS E O CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
132 1 - Atendimento à população	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
133 1 - Atendimento à população	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
			Total:	24.00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
Totte de l'éculso	14-050	2023
100 - Recursos Ordinários	-	785.000,00
		Total: 785,000,00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 20 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Acões

LDO 2023

Ação: 2.3 Manutenção Geral do Departamento de Administração

Objetivo:

Gerenciamento da Movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais, controle da lotação de cargos, cálculo da folha e das obrigações patronais, cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódicos dos bens, controle dos processos de frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio público, elaboração dos processos licitatórios,

serviços de contabilidade, controle interno, tesouraria e tributação

2 - Atividades Tipo:

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 3 - Administração Geral

Gerenciamento da Movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais, controle da lotação de cargos, cálculo da folha e das obrigações patronais, cadastro, Objetivo:

identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódicos dos bens, controle dos processos de frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio público, elaboração dos processos licitatórios,

serviços de contabilidade, controle interno, tesouraria e tributação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
138 75 - Serviços Prestados	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
139 75 - Serviços Prestados	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
140 75 - Serviços Prestados	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
141 75 - Serviços Prestados	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
A			Total:	48.00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários		3.045.360,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	- null	24.146,70
		Total: 3 069 506 70

Classificação Funcional

12 - Educação Função:

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Classificação Programática

Programa: 3 - Administração Geral

Gerenciamento da Movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais, controle da lotação de cargos, cálculo da folha e das obrigações patronais, cadastro, Objetivo:

identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódicos dos bens, controle dos processos de frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio público, elaboração dos processos licitatórios,

serviços de contabilidade, controle interno, tesouraria e tributação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
753 - Recursos Provenientes de Taxas. Contribuições e Precos Públicos	- null	4.312.50

4.312,50 Total:

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC Usuário: Adriano José Vanderlinde Página CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br Chave de autenticação: 2256-2408-199 21 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.4 Modernização e Informatização Administrativa

Objetivo: Reestruturação do Departamento de Administração.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

4 - Administração Função:

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

5 - Organização e Modernização Administrativa Programa:

Reestruturação do Departamento de Administração. Objetivo:

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
135 8 - Servidor	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
136 8 - Servidor	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
			Total:	24.00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	-	4.000,00
		Total: 4 000 00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 22 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.5 Manutenção do Departamento de Educação

Desenvolver atividades necessárias para o desenvolvimento da educação no município, abragendo despesas de pessoal e encargos, energia elétrica e outros materiais necessários a manutenção do Objetivo:

departamento de educação, bem como investimentos que se fizerem necessários.

2 - Atividades Tipo:

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

18 - Toda Criança na Escola Programa:

Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o Objetivo:

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
149 15 - Alunos 150 15 - Alunos	6 - Unidades	UN	Anual	500,00
150 15 - Alunos	6 - Unidades	UN	Anual	500,00
151 15 - Alunos	6 - Unidades	UN	Anual	500,00
			Total:	1.500.00

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	-	8.000,00
101 - Recursos Educação	<u>-</u>	692.610,00
		Total: 700.610,00

700.610,00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 23 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.6 Manutenção do Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora:

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
152 16 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
235 16 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
236 16 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
			Total:	1.500,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
18 - FUNDEB 70%	-	1.400.000,00
19 - FUNDEB 30% - Principal	-	194.000,00
101 - Recursos Educação	-	940.650,00
104 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	108.000,00
161 - Transferência de Convênio da União/Outros	-	10.800,00
162 - Alienação de Bens Móveis - educação	-	10.800,00
255 - Em. Parlamentares Individuais - Transf. Especial (Inciso I do Art. 1º EC 105/2019)	-	10.800,00
		Total: 2.675.050.00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 24 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.7 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escolas

Objetivo: Atender às crianças em idade pré-escolar

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

2 - Atividades Tipo:

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

365 - Educação Infantil Subfunção:

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o Objetivo:

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
156 17 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
237 17 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
238 17 - Professor	1 - Importação	UN	Anual	500,00
			Total:	1.500,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
18 - FUNDEB 70%		2.081.000,00
101 - Recursos Educação	-	846.200,00
104 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	67.500,00
		Total: 2.994.700,00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Total:

Periodicidade de Avaliação

Página 25 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

64.000,00

Ação: 2.8 Formação, qualificação e valorização profissional

Objetivo: Formação, qualificação e valorização profissional visando o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o

Indicador

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

		Total: 0,0
Valor Fiscal		
Fonte de recurso	Id-Uso	202
101 - Recursos Educação	•	10.000,0 54.000,0
104 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	54.000,0

Unidade de Medida

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 26 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.9 Apoio ao Ensino Médio

Objetivo: Apoio ao Ensino Médio

2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

12 - Educação Função: Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o Objetivo:

Indicador

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação Periodicidade de Avaliação Total: 0,00 Valor Fiscal 2023 Fonte de recurso Id-Uso

Unidade de Medida

100 - Recursos Ordinários

10.400,00 Total: 10,400,00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br Usuário: Adriano José Vanderlinde

Página 27 / 69

Chave de autenticação: 2256-2408-199

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.10 Manutenção do Ensino Infantil - Creches

Dar as condições necessárias ao pleno desenvolvimento das crianças. O trabalho realizado nas creches tem caráter educativo e visa garantir assistência, alimentação, saúde e segurança, com condições Objetivo:

materiais e humanas que tragam beneficios sociais e culturais para as crianças.

2 - Atividades Tipo:

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

18 - Toda Criança na Escola Programa:

Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o Objetivo:

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
239 19 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	200,00
240 19 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	200,00
241 19 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	200,00
			-	Total: 600.00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
18 - FUNDEB 70%	•	235.000,00
101 - Recursos Educação	-	288.560,00 62.640,00
104 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	62.640,00
		Total: 586.200,00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 28 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.11 Manutenção e Reeq. do Transporte Escolar - Ens. Infantil - Pré Escolas

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o Objetivo:

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
153 20 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
242 20 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
			Total	1 200 00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
101 - Recursos Educação	-	2.1	160,00
118 - TRANSFERÊNCIAS PNATE	-		080,00
159 - Transferências de Convênios - Educação	-	1.0	080,00
		Total: 4.3	20,00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Periodicidade de Avaliação

Página 29 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

2023

Ação: 2.12 Manutenção e Reeq. do Transporte Escolar - Ensino Infanti - Creches

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o

Indicador

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

154 21 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual		600,00
243 21 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual		600,00
				Total:	1.200,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Id-llso				2023

Unidade de Medida

A		
101 - Recursos Educação	-	2.160,00
118 - TRANSFERÊNCIAS PNATE	-	1.080,00
159 - Transferências de Convênios - Educação	-	1.080,00
		T-t-1: 4 220.00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 30 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.13 Manutenção e Reeeg. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação.

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
155 22 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
244 22 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
245 22 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual	600,00
			Total:	1.800,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
101 - Recursos Educação	-	593.580,00
118 - TRANSFERÊNCIAS PNATE	-	73.380,00 400.140,00
135 - Tranferência Transporte Escolar - Estado	-	400.140,00
		Total: 1 067 100 00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br Usuário: Adriano José Vanderlinde

Periodicidade de Avaliação

Página 31 / 69

Chave de autenticação: 2256-2408-199

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

2023

Ação: 2.14 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infantil - Pré-escola

Fornecer alimentação de qualidade ao alunos da rede pública municipal matriculados na pré-escola, visando proporcionar aos alunos uma refeição balanceada, segura e nutricionalmente adequada, Objetivo:

considerando a faixa etária e o estado nutricional dos alunos. A merenda escolar tem o intuito de complementar à alimentação, seguindo os valores de referência preconizados pelo Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE. A educação nutricional tem o objetivo de propiciar a adesão da comunidade escolar a hábitos alimentares saudáveis, atitudes de auto cuidado e promoção da saúde.

2 - Atividades Tipo:

Estrutura Organizacional

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Unidade Gestora:

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o Objetivo:

Indicador

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

147 23 - Alunos	1 - Importação	UN	Anual		600,00
				Total:	600,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Id-Uso				2023

Unidade de Medida

100 - Recursos Ordinários	-		220.000,00
6200 - Transferêrencias FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola	-		17.280,00
		Total: 2	227 280 00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 32 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.18 Manutenção da Divisão de Esportes

Objetivo: Manutenção do Esporte Amador do Municípío.

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário Subfunção:

Classificação Programática

Programa: 21 - Esporte Para Todos

Objetivo: Manutenção dos equipamentos existentes, promoção dos eventos esportivos, integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
158 30 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
159 30 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
160 30 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
			Total:	14.850,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	-	560.400,00
		Total: 560.400,00

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Total:

Periodicidade de Avaliação

Página 33 / 69

LDO 2023

2023

280.000,00

280.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.19 Contribuição as Entidades Municipalistas

Objetivo: Contribuição as Entidades Municipalistas.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

4 - Administração Função:

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

54 - Assistência Técnica ao Município Programa:

DISPOR DE ASSESSORIA TÉCNICA E FORTALECER O MOVIMENTO MUNICIPALISTA REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL. Objetivo:

Meta Prioridade / Meta Física

100 - Recursos Ordinários

Denominação

137 10 - Entidades	1 - Importação	UN	Anual		3,00
				Total:	3,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Id-Uso				2023

Unidade de Medida

Indicador

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Periodicidade de Avaliação

Página 34 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.20 Apoio ao Ensino Superior

Objetivo: Apoio ao Ensino Superior

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o

Indicador

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

Total: 0,00
Valor Fiscal

Unidade de Medida

 Fonte de recurso
 Id-Uso
 2023

 100 - Recursos Ordinários
 30.000,00

100 - Recursos Ordinarios - 50.0000,00

Total: 30.000.00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

Motor Eficienc o Fiscolis do Document 100 mor Agronomica.sc.gov.br

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.23 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 999 - Reserva de Contigência Objetivo: Reserva de Contingência.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
146 13 - Ano	1 - Importação	UN	Anual	1,00
			Total:	1,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
100 - Recursos Ordinários	•		30.000,00
		Total:	30.000,00

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 36 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.24 Setor de Cultura

Objetivo: Festividades e Comemorações Oficiais.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

19 - Festividades e Comemorações Oficiais Programa:

Festividades e Comemorações Oficiais. Objetivo:

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
157 27 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
			Total:	4.950,00
Valor Fiscal				

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários		200.000,00
		Total: 200.000,00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 37 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.25 Manutenção da Iluminação Pública - COSIP

Objetivo: Manutenção da iluminação pública

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 31 - Utilidade Pública

Objetivo: Oferecer mais segurança aos munícipes, através da manutenção e apoio de convênio com as policias militar e civil

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
170 34 - Pontos de Luz	1 - Importação	UN	Anual	2.500,00
			Total:	2.500,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários		250.000,00 464.620,00
119 - COSIP	-	464.620,00
	<u> </u>	Total: 714.620.00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 38 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.26 Manutenção Geral do Departamento de Obras

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 39 - Estradas Vicinais

Objetivo: Manutenção do Departamento de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
172 36 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.500,00
173 36 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.500,00
174 36 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.500,00
			To	16 500 00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
100 - Recursos Ordinários	-		4.146.118,45
239 - Fundo Especial do Petróleo	-		257.000,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	- null		479.911,89
		Total:	4.883.030,34

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Total:

Periodicidade de Avaliação

Página 39 / 69

LDO 2023

2023

7.130,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

i isicas e i iscais da Despesa LDO poi Ações

Unidade de Medida

Ação: 2.27 Infra - Estrutura - CIDE

Objetivo: Melhoramento da estrutura urbana do Município.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 44 - Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação

175 39 - População	1 - Importação	UN	Anual		5.500,00
				Total:	5.500,00
Valor Fiscal					
Fonte de recurso	Id-Uso				2023
109 - CIDE	-				7.130,00

Indicador

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 40 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.28 Apoio à Polícia Civil e Militar

Objetivo: Apoio a Policia Militar e Civil.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 6001 - Departamento Municipal de Obras

Classificação Funcional

Função: 6 - Segurança Pública Subfunção: 181 - Policiamento

Classificação Programática

Programa: 41 - Trânsito Seguro

Objetivo: Apoio a Policia Militar e Civil.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
167 37 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
168 37 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
			Total:	9.900,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	-	77.000,00
6163 - Convênio Trânsito - Militar - Tesouro-Ex.Cor.	-	80.450,00
6164 - Convênio Trânsito - Civil - Tesouro-Ex.Cor.	-	40.110,00
6165 - Convênio Trânsito - Prefeitura - Tesouro-Ex.Cor.	-	32.940,00
		Total: 230 500 00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 41 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.29 Assistência ao Pequeno Produtor Rural

Objetivo: Assistência ao Pequeno Produtor Rural

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Agricultura

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 46 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural

Fortalecer a agricultura do Município, capacitar os agricultores, incentivar a diversificação de produção buscando novas alternativas de plantio e criação a fim de que seja possível aumentar o retorno financeiro Objetivo:

do segmento

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
176 40 - Família	1 - Importação	UN	Anual	1.650,00
177 40 - Família	1 - Importação	UN	Anual	1.650,00
178 40 - Família	1 - Importação	UN	Anual	1.650,00
			Total:	4 950 00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	-	1.804.570,00
256 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	-	10.800,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	- null	8.050,90
6195 - Transferência de Convênios - Estado/Outros(Não destinados a Saúde, Educação e Assistência Social)	-	1.000,00
		Total: 1 824 420 90

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 42 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.31 Proteção ao Menor em Situação de Risco

Objetivo: Atenção ao menor Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Agronômica

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo da Infância e Adolescência

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Progr<u>mática</u>

Programa: 29 - Menor Assistido

Objetivo: Atenção ao menor em situação de risco, buscando integrá-los a sociedade por meio de políticas públicas de assistência.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
193 42 - Criança Atendida	1 - Importação	UN	Anual	20,00
194 42 - Criança Atendida	1 - Importação	UN	Anual	20,00
205 42 - Criança Atendida	1 - Importação	UN	Anual	20,00
			Total	60.00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
9 - FIA - Imposto de Renda	-		20.510,00
100 - Recursos Ordinários	-		10.000,00
		Total·	30 510 00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 43 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.36 Manutenção da Atenção Básica

Objetivo: Manutenção da Atenção Básica

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à

população.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
180 64 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
186 64 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
187 64 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
225 64 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
		_	Total:	48,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
23 - Transferência de Convênio do Estado	•	162.000,00
97 - Transferência do Estado para Programas de Saúde - SUS	-	144.600,00
102 - Recursos Saude	-	4.584.208,38
138 - Transf. do SUS/UNIÃO	-	499.400,00
6198 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-	108.000,00
6235 - PACS		360.000,00
		Total: 5.858.208,38

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 44 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.37 Manutenção da Farmácia Básica Objetivo: Manutenção da Farmácia Básica

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Classificação Programática

25 - Saúde para Todos Programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à Objetivo:

população.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
181 45 - Atendimentos	1 - Importação	UN	Anual	120.000,00
223 45 - Atendimentos	1 - Importação	UN	Anual	120.000,00
224 45 - Atendimentos	1 - Importação	UN	Anual	120.000,00
			Total:	360.000,00
Valor Fiscal				

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
97 - Transferência do Estado para Programas de Saúde - SUS	•	34.560,00
102 - Recursos Saude	-	477.041,00
125 - Assistência Farmacêutica Básica	•	37.800,00
		Total: 549.401,00

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 45 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.38 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

Objetivo: Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

25 - Saúde para Todos Programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à Objetivo:

população.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
182 46 - Atendimento	1 - Importação	UN	Anual	120.000,00
226 46 - Atendimento	1 - Importação	UN	Anual	120.000,00
	_		Total:	240.000,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
138 - Transf. do SUS/UNIÃO	-	108.000,00
		Total: 108 000 00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 46 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.39 Manutenção da Vigilância Sanitária

Objetivo: Manutenção da Vigilância Sanitária

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à

população.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
183 65 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
188 65 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
227 65 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	36,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
102 - Recursos Saude	-		20.401,00
138 - Transf. do SUS/UNIÃO	-		19.440,00
		Total	39 841 00



Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 47 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.40 Saneamento Básico

Ampliação da rede de saneamento básico. Objetivo:

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional —

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento Municipal de Planejamento

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

36 - Saneamento Básico Programa:

Ampliação da rede de saneamento básico. Objetivo:

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
164 32 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.600,00
165 32 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.600,00
203 32 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.600,00
204 32 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.600,00
			Total·	22 400 00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	•	511.600,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	- null	33.938,01
		Total: 545.538.01

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 48 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

ietas i isicas e i iscais da Despesa LDO poi Ações

Ação: 2.42 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Objetivo: Manutenção da Vigilância Epidemiológica

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 25 - Saúde para Todos

Objetivo: Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à

população.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
184 66 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
189 66 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
228 66 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
	_	_	Total:	36,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
102 - Recursos Saude	-	10.801,00
138 - Transf. do SUS/UNIÃO	-	27.000,00
		Total: 37.801.00

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 49 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.44 Administração e Gestão da Saúde

Objetivo: Administração e Gestão da Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

25 - Saúde para Todos Programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à Objetivo:

população.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
185 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
229 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
230 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
231 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
232 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
233 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
234 68 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	84,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
102 - Recursos Saude	-		50.908,62 64.800,00
138 - Transf. do SUS/UNIÃO	-		64.800,00
		Total:	115.708,62

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 50 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.47 Apoio a Família Carente

Objetivo: Assistência Comunitária em Geral.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
191 52 - Família	1 - Importação	UN	Anual	1.950,00
			Total:	1.950,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
100 - Recursos Ordinários			10.000,00
6196 - Outras Transf. de Recursos - FEAS - BENEFÍCIO EVENTUAL	-		32.400,00
		Total:	42.400,00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 51 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.48 Apoio a Terceira Idade

Objetivo: Assistência Comunitária em Geral.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum Objetivo:

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
192 53 - Terceira Idade	1 - Importação	UN	Anual	60,00
			Total:	60,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
100 - Recursos Ordinários	-		32.400,00
		Totalı	22 400 00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNP3: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 52 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.49 Manutenção do Departamento de Planejamento

Objetivo: Planejamento e Modernização

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional —

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento Municipal de Planejamento

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

Programa: 10 - Planejamento e Modernização Objetivo: Planejamento e Modernização

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
161 31 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
162 31 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
163 31 - População	1 - Importação	UN	Anual	4.950,00
			Total:	14.850,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
100 - Recursos Ordinários	-		1.001.480,00
		Total:	1.001.480,00

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 53 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.50 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Coordenar e executar as ações de defesa civil. Priorizar o apoio às ações preventivas e às relacionadas com a Minimização de Desastres. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com a Objetivo:

Defesa Civil. 2 - Atividades

Tipo:

Estrutura Organizacional

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Unidade Gestora:

Função: 6 - Segurança Pública Subfunção: 182 - Defesa Civil

Classificação Programática

7 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil Programa:

Coordenar e executar as ações de defesa civil. Priorizar o apoio às ações preventivas e às relacionadas com a Minimização de Desastres. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com a Objetivo:

Defesa Civil.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
134 2 - Serviços	7 - Serviços	Ms	Anual	12,00
			Total:	12 00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários		50.000,00
		Total: 50.000,00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 54 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.52 Divisão de Turismo

Objetivo: Divisão de Turismo Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional —

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Classificação Programática

Programa: 86 - Divisão de Turismo
Objetivo: Divisão de Turismo

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
145 12 - População	1 - Importação	UN	Anual	5.500,00
			Total:	5.500,00

valor riscal		
Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	-	19.410,55
		Total: 19.410,55

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 55 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.72 Alimentação e Nutrição

Objetivo: Alimentação e Nutrição

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

2 - Fundo Municipal de Saúde de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Classificação Programática

25 - Saúde para Todos Programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à Objetivo:

população.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
190 67 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	12,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
102 - Recursos Saude			20.400,00
138 - Transf. do SUS/UNIÃO	•		1.080,00
		Total:	21.480,00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 56 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.82 Divisão de Habitação - Moradias Populares

Objetivo: Habitações Populares

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento Municipal de Administração

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 82 - Divisão de Habitação

Objetivo: Diminuir o déficit habitacional do município.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
143 11 - População	1 - Importação	UN	Anual	50,00
144 11 - População	1 - Importação	UN	Anual	50,00
			Total:	100.00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	•	1.000,00
161 - Transferência de Convênio da União/Outros		10.800,00
		Total: 11 900 00

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC Usuário: Adriano José Vanderlinde CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br Chave de autenticação: 2256-2408-199

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

57 / 69 LDO 2023

Página

Ação: 2.83 Divisão de Indústria e Comércio

Objetivo: Divisão de Indústria e Comércio

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento Municipal de Planejamento

Classificação Funcional

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Classificação Programática

83 - Divisão de Indústria e Comércio Programa: Divisão de Indústria e Comércio Objetivo:

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
166 33 - População	1 - Importação	UN	Anual	1,00
			Total:	1,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	-	10.800,00
		Total: 10.800,00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 58 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.85 MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL

Expedição de certidões ambientais para os munícipes, facilitando o desenvolvimento dos projetos. Objetivo:

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

5 - Fundo Municipal Ambiental de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

84 - MANUTENÇÃO DO FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL Programa:

Expedição de certidões ambientais para os munícipes, facilitando o desenvolvimento dos projetos. Objetivo:

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
195 55 - População	1 - Importação	UN	Anual	1.375,00
196 55 - População	1 - Importação	UN	Anual	1.375,00
197 55 - População	1 - Importação	UN	Anual	1.375,00
			Total:	4.125,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários		5.000,00
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	- null	27.000,00
		Total: 32 000 00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNP3: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 59 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.88 Manutenção dos Serviços de Gestão da Assistência Social

Objetivo: Manutenção dos Serviços de Gestão da Assistência Social

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
206 56 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
207 56 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
208 56 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	36,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
100 - Recursos Ordinários	-		204.600,00
		Total:	204.600,00

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 60 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.89 Manutenção das Atividades do CRAS

Objetivo: Manutenção das Atividades do CRAS

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum Objetivo:

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
209 57 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
210 57 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
211 57 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	36,00
Volume Pinnel				

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
52 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS		75.060,00
53 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FEAS	•	82.160,00
100 - Recursos Ordinários	-	745.800,00
		Total: 903 020 00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 61 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.90 Manutenção das Atividade do Bolsa Família

Objetivo: Manutenção das Atividade do Bolsa Família

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

81 - Assistência Social Programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum Objetivo:

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
212 58 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
213 58 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
214 58 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total	36.00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
52 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	•	12.960,00
100 - Recursos Ordinários	-	5.001,00
		T-1-1: 17.001.00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 62 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.91 Manutenção do Conselho Tutelar

Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
215 59 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
216 59 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
217 59 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	36,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
100 - Recursos Ordinários	-		66.400,00
		Total:	66.400,00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Página 63 / 69

LDO 2023

Chave de autenticação: 2256-2408-199

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.92 Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

81 - Assistência Social Programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum Objetivo:

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
218 60 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	12,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
52 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	•		3.240,00
100 - Recursos Ordinários	-		5.000,00
		Total:	8.240,00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNP3: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 64 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.93 Manutenção do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Objetivo: Manutenção do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
219 61 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	12,00

Fonte de recurso	Id-Uso	2023
100 - Recursos Ordinários	•	43.200,00
		Total: 43 200 00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199

Periodicidade de Avaliação

Total:

Página 65 / 69

LDO 2023

1.000,00

1.000,00

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.94 Manutenção do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas

Objetivo: Manutenção do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas

2 - Atividades Tipo:

Estrutura Organizacional

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

8 - Assistência Social Função:

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

81 - Assistência Social Programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum Objetivo:

Indicador

benefício incluso nas acões deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

100 - Recursos Ordinários

Denominação

		Total: 0,00
Valor Fiscal		
Fonte de recurso	Id-Uso	2023

Unidade de Medida

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 66 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.95 Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Objetivo: Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal do Idoso

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Objetivo: Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
220 62 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
221 62 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
	_		Total:	24,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
100 - Recursos Ordinários	-		3.240,00
		Total:	3.240,00

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 Página 67 / 69

LDO 2023

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

Ação: 2.96 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Objetivo: Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional -

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Agronômica Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal do Idoso

Classificação Funcional

8 - Assistência Social Função:

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência Social

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum Objetivo:

benefício incluso nas ações deste programa

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	2023
222 63 - Atividade	3 - Atividade	Ms	Anual	12,00
			Total:	12,00

Fonte de recurso	Id-Uso		2023
100 - Recursos Ordinários	-		1.080,00
		Totali	1 000 00

Prefeitura Municipal de Agronômica
Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89, 188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde

Página 68 / 69

Chave de autenticação: 2256-2408-199

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.141 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Infanti - Creches

Objetivo: Fornecer alimentação de qualidade às crianças matriculadas nas creches da rede pública municipal, visando proporcionar a essas criançasuma refeição balanceada, segura e nutricionalmente adequada, considerando a faixa etária e o estado nutricional dos alunos. A merenda escolar tem o intuito de complementar à alimentação, seguindo os valores de referência preconizados pelo Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE. A educação nutricional tem o objetivo de propiciar a adesão da comunidade escolar a hábitos alimentares saudáveis, atitudes de auto cuidado e promoção da saúde.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Unidade Gestora:

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2023
100 - Recursos Ordinários	-			220.000,00
6201 - Transferêrencias FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - Creche	<u>-</u>			24.244,00
			Total:	244.244,00

Prefeitura Municipal de Agronômica Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89,188-000 - Agronômica/ SC

CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 http://www.agronomica.sc.gov.br

prefeitura@agronomica.sc.gov.br

Usuário: Adriano José Vanderlinde Chave de autenticação: 2256-2408-199 **Página** 69 / 69

Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações

LDO 2023

Ação: 2.142 Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Objetivo: Fornecer alimentação de qualidade ao alunos da rede pública municipal matriculados no ensino fundamental, visando proporcionar aos alunos uma refeição balanceada, segura e nutricionalmente adequada,

considerando a faixa etária e o estado nutricional dos alunos. A merenda escolar tem o intuito de complementar à alimentação, seguindo os valores de referência preconizados pelo Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE. A educação nutricional tem o objetivo de propiciar a adesão da comunidade escolar a hábitos alimentares saudáveis, atitudes de auto cuidado e promoção da saúde.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora:

1 - Prefeitura Municipal de Agronômica

Unidade Orçamentária: 4001 - Departamento Municipal de Educação

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 18 - Toda Criança na Escola

Objetivo: Proporcionar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino uma educação de qualidade, que vise seu desenvolvimento integral enquanto ser humano e cidadão, garantindo acesso, a permanência e o

bom desempenho dos alunos, bem como, valorizar os profissionais da educação

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação	
			Total:	0,00
Valor Fiscal				
Fonte de recurso	Id-Uso			2023
100 - Recursos Ordinários	-			115.000,00
6199 - Transferêrencias FNDE - PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	<u>-</u>			20.000,00
			Total:	135.000,00

Cesar Luiz Cunha

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA



Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, n° 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

ANEXO III

Riscos Fiscais e Providências



Município de Agronômica



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

ARF - (LRF, art. 4°, § 3°)

R\$ 1.00

Alt (Elti, dit. 1, 33)			πφ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Outros Passivos Contingentes	20.000,00	Utilização dos recursos orçamentários previstos na Reserva de Contingência, para suplementação de dotações deficitárias para o atendimentos dos riscos.	20.000,00	
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Outros Riscos Fiscais	10.000,00	Utilização dos recursos orçamentários previstos na Reserva de Contingência, para suplementação de dotações deficitárias para o atendimentos dos riscos.	10.000,00	
SUBTOTAL	10.000,00	00 SUBTOTAL		
TOTAL	30.000,00	TOTAL	30.000,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2304-2024-748). Unidade Responsável: . Data da emissão: 15/09/2022 e hora de emissão: 17:33.